



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



## **DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO Nº 06/2024**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024**

**REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA ESTRADA GERAL DO SALTO – ETAPA 02 NO BAIRRO SALTO NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, EM CONFORMIDADE COM A LEI N. 14.133/21, e LEI 123/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS.**

**RECORRENTE: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**

Com fundamento no art. 165, da Lei nº 14.133/21, consoante com o itens 15 e 16 do instrumento editalício, ante os fundamentos da Comissão Permanente de Licitação, **DECIDO:**

CONHECER do recurso interposto pela empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.978.577/0001-02, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 122, Sala 02, Centro, São João Batista/SC, para **DAR-LHE PROVIMENTO** e reverter a decisão que declarou inabilitada do certame a empresa **JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, tornando-a habilitada no certame conforme decisão do Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

É como decido.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.**

É como decido.

Nova Trento 08 de abril de 2024.

**TIAGO DALSSASSO**  
Prefeito Municipal